



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 124/2016
De 19 de março de 2016

Ementa: Licencia a Conselheira Naara de Lima Campos e altera a composição dos cargos do CRESS da 17ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO**, por sua Conselheira Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de licença formulado pela Conselheira Naara de Lima Campos;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 19 da Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2005; e

Considerando o conteúdo da Resolução CRESS/ES nº 123/2016, que licencia a Conselheira Wanusa Pereira dos Santos e recompõe os cargos do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região;

Considerando, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, em reunião realizada no dia 19 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar Naara de Lima Campos do cargo de Conselheira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de março de 2016.

Art. 2º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, a partir de 19 de março de 2016, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos legais:

Conselheiros efetivos:

Presidente: Camila Costa Valadão

Vice Presidente: Pollyana Tereza Ramos Pazolini

1ª Secretária: Polyana Pereira do Prado

2ª Secretária: Sabrina Lúcia Pinto da Silva

1º Tesoureiro: Hudson Valentim Vassoler

2º Tesoureira: Elisângela Maria Marchesi

Conselho Fiscal

Aline Felipe Barreto

Fábio Bremenkamp Cunha

Andrea Coutinho Meloni

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Vitória, 19 de março de 2016.

Camila Costa Valadão
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região